



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 18, DE 27/10/2022

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 24/10/2022.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** o Senhor **NÉLIO DO AMPARO MACABU JUNIOR** ao cargo de Corregedor-Geral da Companhia Nacional de Abastecimento, para o primeiro mandato de 2 (dois) anos, no período de 27/10/2022 a 27/10/2024, passando a perceber a Gratificação de Função XI, conforme tabela em vigor.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente

60.000/054